



TERMO DE AUTORIZAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017


Autorização para a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de projeto de parceria público-privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Conforme chamamento público nº 002/2017, que recebeu solicitações de autorização até a data de 06/04/2017, consideram-se HABILITADAS e AUTORIZADAS para apresentar estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de projeto de parceria público-privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Governador Celso Ramos/SC, as seguintes empresas:

1. ANDRAUS TROYANO FRAYZE DAVID SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 21.735.635/0001-07
2. ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA - CNPJ: 09.008.659/0001-69;
3. CONSÓRCIO: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.430.585/0001-78 E WTS PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ 03.549.577/0001-45;
4. OMATIC ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ: 15.843.283/0001-00;
5. SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.166.929/00001-95;
6. TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 82.244.971/0001-41;

Governador Celso Ramos, 10 de abril de 2017.


EVERTON FABIAN BAUER
Presidente


LESLIE O. S. ROSA
Conselheira


EDILÉIA MAFRA
Conselheira


VANIA MARA ELIAS
Conselheira